



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls.  
Rub.

<b>PROCESSO</b>	<b>75558/2013</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM</b>
<b>GESTOR</b>	<b>ADRIANO XAVIER PIVETTA</b>
<b>DEMAIS RESPONSÁVEIS</b>	<b>OSMAR ISOTON - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE GEDER LUIZ GENZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES - PREGOEIRO TIAGO HENRIQUE ALVARENGA LOPES - DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE NOVA MUTUM JUSTINO SCATOLIN - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - SBSC JUNILSA ALMEIDA COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO ÉRICA SIMONE MARQUES CUSTÓDIO - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO VANELI LOURDES CIMA - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO IVETE SANDI WENNING - CONTADORA E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL – CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA)</b>

## DECISÃO

Trata-se de Relatório de Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, exercício de 2013.

Por delegação do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira (Portaria nº 001/2014, DOE nº 351, 31/03/2014) e em observância ao art. 256, §1º, RITCMT<sup>1</sup>, **determino a citação** do Sr. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, do Sr. **OSMAR ISOTON**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; do Sr. **GEDER LUIZ GENZ**, Secretário Municipal de Administração; do Sr. **SÉRGIO VITOR**

<sup>1</sup> **Art. 256.** A comunicação dos atos processuais realizar-se-á por citação ou notificação, nos termos deste Capítulo e na forma prevista no art. 59, da Lei Complementar 269/2007.

**§ 1º.** Considera-se citação o chamamento inicial da parte interessada para o exercício do contraditório e da ampla defesa.



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Humberto Bosaipo  
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542  
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub.

**ALVES RODRIGUES**, Pregoeiro; do Sr. **TIAGO HENRIQUE ALVARENGA LOPES** - Diretor Administrativo do Hospital de Nova Mutum; do Sr. **JUSTINO SCATOLIN**, Representante da **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – SBSC**; da Comissão Permanente de Contratos de Gestão: Sra. **JUNILSA ALMEIDA COSTA**, Presidente, Sra. **ÉRICA SIMONE MARQUES CUSTÓDIO**, Membro; Sra. **VANELI LOURDES CIMA**, Membro e Sra. **IVETE SANDI WENNING**, Contadora Municipal e membro da Comissão Permanente de Contratos, para apresentarem defesa acerca do Processo nº 75558/2013. Em se revelando infrutífera a citação, desde já autorizo a citação por edital, nos termos do art. 259<sup>2</sup> do RITCMT.

Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso algum citado não apresente defesa no prazo regimental de 15 (quinze) dias, será decretada a sua revelia, dando-se prosseguimento ao processo.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo para apresentação da defesa.

Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de abril de 2014.

**GERALDO LOMBARDI**  
**CHEFE DE GABINETE**

<sup>2</sup> **Art. 259.** Na hipótese de se revelar infrutífera a citação por ofício ou por meio eletrônico, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.